

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Aos Cotistas do NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO

**Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária.**

Prezados Cotistas,

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.537.438/0001-53 (“Fundo”), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), tendo como ordem do dia deliberar sobre (“Ordem do Dia”):

(i) nos termos do Artigo 30, “ix”, do Regulamento do Fundo, o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:9, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 9 de março de 2023 (“Desdobramento”), de modo que a cada 1 (uma) Cota de emissão do Fundo serão atribuídas 8 (oito) novas cotas aos Cotistas, de forma que, após o Desdobramento, cada cota passará a ser rerepresentada por 9 (nove) Cotas, com a correspondente diminuição de seu Preço Unitário.

As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 10 de março de 2023, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 453.234 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e quatro) Cotas, passando então, a partir de 10 de março de 2023, a contar com 4.079.106 (quatro milhões, setenta e nove mil e cento e seis) no total. Adicionalmente, as cotas serão creditadas aos cotistas no dia 14 de março de 2023.

**As deliberações constantes da Ordem do Dia serão aprovadas pelos votos favoráveis da maioria dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal.**

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até o dia **1 de março de 2023**.

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail

***OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com***, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “*Eventos Fundos*” no endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.**

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: **(a) para Cotistas Pessoas Físicas**: *(i)* com reconhecimento de firma; ou *(ii)* em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b) para Cotistas Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (*e.g.* ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c) para Cotistas Fundos de Investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (*e.g.* ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal por meio de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail [RI.FundosListados@btgpactual.com](mailto:RI.FundosListados@btgpactual.com), para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **03 de março de 2023**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, administradora do **NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO**

**Anexo A**  
**Modelo de Manifestação de Voto**

À  
**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

**Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 14 de fevereiro de 2023.**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 14 de fevereiro de 2023 aos Cotistas do **NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.537.438/0001-53 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto com relação às matérias da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação:

(i) nos termos do Artigo 30, “ix”, do Regulamento do Fundo, o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:9, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 9 de março de 2023 (“Desdobramento”), de modo que a cada 1 (uma) Cota de emissão do Fundo serão atribuídas 8 (oito) novas cotas aos Cotistas, de forma que, após o Desdobramento, cada cota passará a ser reapresentada por 9 (nove) Cotas, com a correspondente diminuição de seu Preço Unitário.

- Aprovo** a matéria deste item (i);
- Não aprovo** a matéria deste item (i);
- Abstenho-me de votar;**
- Abstenho-me de votar, por estar em **situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura**

**Nome ou denominação do Cotista:**

**CPF/CNPJ:**